

REGULAMENTO DO CONCURSO FOTOGRÁFICO "VISITE TATUÍ, OLHAR DE TURISTA" – EDIÇÃO 2024

Art. 1º - Realização

O concurso é realizado pelo Conselho Municipal de Turismo de Tatuí, com apoio institucional da Prefeitura de Tatuí, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, APRODOCE (Associação de Produtores de Doces de Tatuí), e das redes sociais do visitetatui.

Art. 2º - Objetivo

O presente concurso tem como objetivo incentivar a valorização e divulgação dos atrativos turísticos locais de Tatuí, por meio da fotografia, promovendo o olhar criativo sobre a cidade.

Art. 3º - Inscrições

As inscrições estarão abertas de 5 de setembro até às 17h de 23 de setembro de 2024 e deverão ser realizadas exclusivamente via link <https://forms.gle/Ly4rdjnXxuFT2ek86>. Poderão se inscrever pessoas acima de 18 anos, mediante preenchimento de nome completo, número do RG, número do CPF, telefone e e-mail. Em caso de dúvidas, os interessados podem contatar o e-mail comturtatui@gmail.com ou o telefone (15) 3259-4135.

Art. 4º - Participação

Cada participante poderá inscrever uma única fotografia, que deve ser inédita e ilustrar um atrativo turístico de Tatuí na visão do fotógrafo, devendo a foto ser tirada pelo mesmo. A foto deve ser digital, com tamanho máximo de 10 MB, e não é permitido o uso de programas de melhoramento de imagem.

Art. 5º - Comissão de Avaliação e Análise

A avaliação das fotografias será realizada por uma Comissão de Avaliação e Análise composta por:

- 01 fotógrafo local;
 - 01 membro do órgão municipal de cultura;
 - 02 membros do Comtur de Tatuí;
 - O Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer.
- A comissão é soberana em sua avaliação, não cabendo recursos.

Art. 6º - Critérios de Avaliação

As fotografias serão avaliadas com base nos seguintes critérios: I - Originalidade;
II - Composição;
III - Relevância ao tema do concurso.

Art. 7º - Premiação

A APRODOCE (Associação de Produtores de Doces de Tatuí) oferecerá um voucher no valor de R\$ 250,00 ao 1º colocado; R\$ 150,00 ao 2º colocado; e R\$ 100,00 ao 3º colocado. Os vencedores serão publicados no dia 27/09/2024 no site visitetatui.com.br até às 17h.

Art. 8º - Publicação

Todas as fotos participantes poderão ser expostas no site visitetatuí.com.br e em suas redes sociais a partir do dia 27/09/2024, em comemoração ao Dia Municipal do Turismo, e também publicadas em demais redes sociais da imprensa local.

Art. 9º - Cessão de Direitos Autorais

Os participantes, ao se inscreverem no concurso, cedem automaticamente os direitos autorais de suas fotografias ao Conselho Municipal de Turismo de Tatuí, à Prefeitura de Tatuí, à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, à APRODOCE (Associação de Produtores de Doces de Tatuí), e ao site visitetatuí, para uso institucional, podendo as mesmas serem publicadas em quaisquer meios de comunicação.

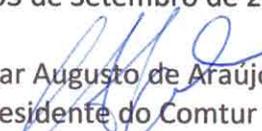
Art. 10º - Disposições Gerais

Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.

Art. 11º - Aceitação do Regulamento

A participação no concurso implica na aceitação plena e incondicional de todos os termos deste regulamento.

Tatuí, 03 de Setembro de 2024.


César Augusto de Araújo
Presidente do Comtur
Biênio 2023-2024